

ELEIÇÕES 2017

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

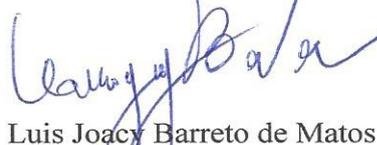
ATA Nº 1

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (29/08/2017), reuniram-se na sede do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON SINDICAL e da União Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON, os integrantes da Comissão Eleitoral Nacional - CEN, Titulares Adriana Martins Ximenes, André Luiz Monteiro da Rocha, Luis Joacy Barreto de Matos e o membro Suplente Marcelo Levy Perrucci, designada pela Resolução nº 001/2017 do Conselho de Delegados Sindicais do UNACON SINDICAL e pela Portaria nº 001/2017 da Diretoria Executiva Nacional da UNACON, ambas datadas de 24/08/2017, para coordenação e condução do processo de eleição do UNACON SINDICAL e da UNACON - 2017, conforme previsto nos Editais de Convocação, publicados em 24/08/2017 no Diário Oficial da União-DOU, no jornal Correio Braziliense e no sítio eletrônico do UNACON. Nesta primeira reunião, os integrantes da CEN tomaram conhecimento da publicação dos Editais de Convocação, nos quais constam que o período para recebimento das inscrições das chapas se encerra no dia 15 de setembro de 2017 e, também, receberam cópias dos Estatutos e Regulamento Eleitoral do UNACON SINDICAL e da UNACON. Em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 1º do Art. 38 do Regimento Interno, os integrantes da CEN decidiram eleger a titular Adriana Martins Ximenes para presidir os trabalhos da Comissão e em suas ausências assumirá a presidência da CEN um dos membros titulares. Também foi decidido que os suplentes substituirão membros titulares, caso necessário, na seguinte ordem: 1º Suplente Marcelo Levy Perrucci, 2º Suplente Carlos Alberto Caetano e 3º Suplente Edson Santa Brígida Fragoso. Em seguida, foi convidado o Sr. Felipe Lacerda, representante da empresa Felipe Lacerda – Soluções em Web, para fazer explanação sobre o sistema de votação utilizado nas eleições de 2014 e sua possível adaptação para as eleições de 2017, o qual se comprometeu em enviar uma versão preliminar do sistema para ser testada pelos

membros da CEN até 30/08/2017. Ficou decidido que a comunicação entre a CEN e as chapas inscritas será feita com o responsável pela formação de cada chapa ou, no caso de eventual impedimento deste, com outro integrante devidamente designado. Decidiu-se ainda solicitar à área de comunicação das Entidades que providencie a criação e divulgação de um FAC (Perguntas Frequentes) para sanar dúvidas dos filiados sobre as eleições, bem como a divulgação permanente das inscrições de chapas e candidaturas individuais. Como regra, a CEN responderá eventuais questionamentos e requerimentos das chapas e candidaturas individuais ou manifestações de filiados interessados no assunto, por meio da caixa de correio eletrônico cen2017@unacon.org.br. Decidiu-se também que a recepção de documentos relativos às eleições será realizada pelo Setor Administrativo das Entidades. Ficou decidido que serão solicitados para auxiliar a CEN nos seus trabalhos os funcionários Jefer de Souza Silva, Marcos José Barbosa e João Bilheiro Neto. Por derradeiro, a CEN conheceu do recebimento do Requerimento de Inscrição da chapa “Unidade, Experiência e Ação”, para concorrer à Diretoria Executiva Nacional, bem como de requerimento do responsável pela mesma, e também das candidaturas individuais para Delegado Sindical do DF, apresentadas por Carlos Alberto Pio e por Corinto Silveira Santos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CEN determinou o encerramento da presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por seus membros presentes.


Adriana Martins Ximenes

Presidente


Luis Joacy Barreto de Matos

Membro Efetivo


André Luiz Monteiro da Rocha

Membro Efetivo


Marcelo Lévy Perrucci

Membro Suplente